

# Relatório de Opinião Geral

*Fundação Estadual do Meio Ambiente*

**Exercício 2019**

CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

**CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO**



**MINAS  
GERAIS**

**GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.**



**MINAS  
GERAIS**

**GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.**

# PROPÓSITO

Ser integridade e eficiência por uma sociedade melhor.

## MISSÃO

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das

## VISÃO

Ser referência nacional na área de controle e reconhecido pela sociedade como um órgão de excelência no fortalecimento da

## VALORES

Foco no cidadão; Transparência; Valor e ética; Integridade; Prestação de contas; Conformidade (compliance); Cooperação interinstitucional; Responsabilidade ambiental e social.

# ÍNDICE

ÍNDICE .....	4
1. Introdução .....	5
2. Relatório de Auditoria nº 1370.1239.19, de 07 de agosto de 2019.	5

# 1. Introdução

Trata-se da consolidação dos resultados das auditorias realizadas no exercício de 2019, em atendimento ao art.7º, alínea "b" da Lei Federal 12.527/2011, e art.4º, alínea "b" do Decreto Estadual nº 45.969/2012.

## 2. Relatório de Auditoria nº 1370.1239.19, de 07 de agosto de 2019

**Objetivo:** Auditoria de avaliação da conformidade dos processos de licenciamento ambiental do empreendimento Barragem I - localizado no Complexo Mina Córrego do Feijão, município de Brumadinho-MG - autorizados pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente (Sisema) à Vale S/A. Avaliou-se a regularidade da instrução processual; da modalidade de licenciamento ambiental efetuada; do monitoramento quanto ao cumprimento de condicionantes e informações complementares; da avaliação dos impactos ambientais e consequente exigência de medidas compensatórias; e dos custos cobrados e prazos de análise dos processos. Considerando as competências da Controladoria-Geral do Estado, órgão central de Controle Interno do Estado de Minas Gerais, o escopo deste trabalho não contemplou a avaliação dos fatos e atos que possam ter sido determinantes para a ocorrência da tragédia no empreendimento Barragem I - Complexo Mina Córrego do Feijão, município de Brumadinho-MG - Vale S.A. Portanto, o resultado desta auditoria não guarda relação de causa e efeito com a referida tragédia.

**Resultado dos exames:** Deferimento de licenças ambientais para a Barragem I sem terem sido observados indícios de comprometimento estrutural da barragem; ineficiência de gestão, no âmbito da Feam, da avaliação das recomendações de segurança das barragens de rejeito; bem como existência de fragilidades procedimentais quanto à instrução e análise pela Semad dos processos de licenciamento ambiental; além de fragilidades quanto a ações pós emissão das licenças (como monitoramento de condicionantes).

**Recomendações efetuadas:** Diante dos exames realizados, sugere-se que sejam efetuadas melhorias nos atuais sistemas informatizados (Siam e BDA), e/ou instituição de novos sistemas, relacionados ao licenciamento ambiental - instrução processual, análise e ações de

monitoramento - e à gestão de barragens de rejeitos. Ademais, que seja instituído, a obrigatoriedade de instrução, dos processos de licenciamento, com Declarações de Condição de Estabilidade; além de que seja criado checklist's que contemple aspectos relacionados a todas as etapas, fases e modalidades do licenciamento. Sugere-se, ainda, a realização de capacitações periódicas para as equipes analistas dos processos de licenciamento ambiental.

**Resultados Alcançados:** 1- Aprimoramento de atos normativos - publicação de Deliberações Normativas, Instruções de Serviço, Termos de Referência; 2- Aprimoramento de processos e/ou controles internos; 3- Aperfeiçoamento do compliance / conformidade; 4- Fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social; 5- Implementação / aprimoramento de sistemas de informação para otimizar a gestão de barragens e o processo de licenciamento ambiental; 6- Subsídios e/ou orientações para atuação/tomada de decisão da gestão; 7- Promoção da sustentabilidade ambiental; 8- Financeiro - ressarcimento.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.